

PORTARIA Nº 211, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010521/2009-41,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual FÁBIO ANZELOTTI PEREIRA TAVARES – ME, CNPJ – 02.134.308/0001-55, situada no Município de Franco da Rocha – SP, na Rua Estenio Machado Loureiro, 17 – Centro, CEP 07.802-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Franco da Rocha e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Mairiporã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 345 de 08 de junho de 2010.

MORVAM COTRIM DUARTE